



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.013/2019
DE 02 DE MAIO DE 2019.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, Diretor de Departamento, CCE-02.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 30% (Trinta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **ANDREA DE ANDRADE LIMA**, portador (a) do CPF nº 010.863.995-95 e do RG n.º 1568122 SSP/SE, Diretor de Departamento CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE MAIO DE 2019.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal